

Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 31/2023 - LEI No. 1446/2023

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.130,72 , distribuidos nas seguintes

dotações :	inbuldos nas seguintes
02.05.04.28.843.0000.2017 PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	
4.6.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00544	5.130,72
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.130,72
	5.130,72
ART. 2o Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anul as seguintes dotações :	adas, parcial ou totalmente
02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00427	5.130,72
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.130,72
	5.130,72
ART. 3o Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.	
Quartel Geral-MG, 23 de Março de 2023	
GASPAR CARLOS FILH Prefeito Municipal	10